



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº010/2026 – GS/SEMAD/PMV

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar o Termo de Contrato nº057/2026-DLCA, referente aos Processos Licitatórios: Pregão Eletrônico nº044/2025, cujo objeto é o fornecimento de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Prefeitura/Secretaria Municipal de Administração do Município de Viseu/PA.

O Sr. FERNANDO DOS SANTOS VALE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal e o Decreto do Município de Viseu e ainda o disposto no art.117 da Lei nº14.133, de 21 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora municipal **DAYSA TAMARA MENDES PACHECO**, Diretora Administrativa, inscrita sob o CPF nº 035.121.642-18, e portadora do RG nº 6633022 PC/PA, para acompanhar e fiscalizar a execução de objeto contratado.

Art. 2º. Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que foi necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassam a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADO, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente nos autos do processo, nas notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao setor Financeiro para pagamento.

Art. 3º. Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Viseu, Pará, 09 de janeiro de 2026.

FERNANDO DOS SANTOS
VALE:00545278210

Assinado de forma digital por FERNANDO DOS SANTOS VALE:00545278210

FERNANDO DOS SANTOS VALE
Secretário Municipal de Administração.
Decreto nº 005/2025